



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ano I

Edição Nº 1159 de quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Nº de páginas: 20

SUMÁRIO:

• **EXTRATO DE CONTRATO** - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "JOSÉ VAQUEIRO" NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, DURANTE A FESTIVIDADE DA "EXPO LOURDES", QUE SERÁ REALIZADO EM ESPAÇO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

• **ERRATA AO EXTRATO PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção ao extrato de PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA da Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026, assim como se segue:

• **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - No dia 29 de Outubro de 2026, no(a) MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, inscrito(a) no CNPJ 13.113.766/0001-24, com sede à nº CEP -- Nossa Senhora de Lourdes-SE neste ato legalmente representado por Saulo Makerran Araújo Loureiro, portador do CPF nº 027.*** ***** RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 75/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026.

BASE LEGAL Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 19/2024 e de acordo com a proposta apresentada pela contratada e pelos preceitos de direito público.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CONTRATADO: JOSÉ CRISTO PAIXÃO GOMES SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "**JOSÉ VAQUEIRO**" NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, DURANTE A FESTIVIDADE DA "**EXPO LOURDES**", QUE SERÁ REALIZADO EM ESPAÇO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10000 – PREFEITURA MUNICIPAL

- UO: 01107- Secretaria Municipal de Cultura
- Ação: 2202 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
- Elemento: 33903600- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
- Fonte de Recurso: 15000000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

Conforme: Cachê – R\$1.840,00; Alimentação- R\$250,00; Transporte- R\$200,00; Imposto- R\$ 210,00

DATA: 28 de outubro de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**

**ERRATA AO EXTRATO PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026
CONFORME PUBLICAÇÃO DA PÁGINA Nº 44 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO Nº 1158, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção ao extrato de PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA da Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026, assim como se segue:

Onde se lê:

“

Dotação • **Órgão: 10000 – PREFEITURA MUNICIPAL**
Orçamentária: • **UO: 01107- Secretaria Municipal de Cultura**
• **Ação: 2202 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas**
• **Elemento: 33903900- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso: 15000000”

Leia-se:

“

Dotação • **Órgão: 10000 – PREFEITURA MUNICIPAL**
Orçamentária: • **UO: 01107- Secretaria Municipal de Cultura**
• **Ação: 2202 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas**
• **Elemento: 33903600- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
Fonte de Recurso: 15000000”

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de outubro de 2026.

**SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

ATA

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE
LOURDES/SEATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 69

No dia 29 de Outubro de 2026, no(a) MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, inscrito(a) no CNPJ 13.113.766/0001-24, com sede à n° CEP -- Nossa Senhora de Lourdes-SE neste ato legalmente representado por **Saulo Makerran Araújo Loureiro**, portador do CPF nº 027.***.***-**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: NADJA FARIAS MENESES SANTOS 00252886526 CNPJ: 14.077.157/0001-20

Representante: NADJA FARIAS MENESES SANTOS

Telefone: (79) 99959-7434

Email: aragaonadja16@gmail.com

Endereço: AVENIDA SENADOR LEITE NETO, 135 - CENTRO, Nossa Senhora de Lourdes - SE - 49890-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
Item: 1	Quantidade: 118,00	Unidade: UND	Marca: JANDAIA	Modelo: STILO	Preço Unitário: R\$ 22,40	Valor Total: R\$2.643,20

Descrição: AGENDA DIÁRIA, CAPA DURA, TAMANHO A5, ACABAMENTO ELÁSTICO, ENCAPERNAÇÃO ESPIRAL EM AÇO REVESTIDO, GRAMATURA DO PAPEL INTERIOR 75 G BRANCO, NO MÍNIMO 214 PÁGINA.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
Item: 2	Quantidade: 253,00	Unidade: UND	Marca: BAZZE	Modelo: Nº 3	Preço Unitário: R\$ 5,04	Valor Total: R\$1.275,12

Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO ALMOFADAS PLÁSTICAS PARA ENTINTAR CARIMBOS AZUL MANUAIS, OFERECE MELHOR RENDIMENTO E POSSUI TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE. REVESTIMENTO DA ALMOFADA EM TECIDO RECARREGAVEL COM TINTA AZUL MEDIDAS: Nº 3 7X11 CM.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
Item: 3	Quantidade: 252,00	Unidade: UND	Marca: BAZZE	Modelo: BAZZE	Preço Unitário: R\$ 5,02	Valor Total: R\$1.265,04

Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO- ALMOFADAS PLÁSTICAS PARA ENTINTAR CARIMBOS PRETO MANUAIS, OFERECE MELHOR RENDIMENTO E POSSUI TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE. REVESTIMENTO DA ALMOFADA EM TECIDO RECARREGAVEL COM TINTA PRETA MEDIDAS: 10,5X18CM

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
Item: 4	Quantidade: 67,00	Unidade: CX	Marca: LEO & LEO	Modelo: LEO & LEO	Preço Unitário: R\$ 17,19	Valor Total: R\$1.151,73

Descrição: APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS S/DEPOSITO, COMPRIMENTO 2,5 CM LARGURA 1,5 CM, 1 CM ALTURA, APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
Item: 5	Quantidade: 405,00	Unidade: PCT	Marca: REAL SEDA	Modelo: REAL SEDA	Preço Unitário: R\$ 37,00	Valor Total: R\$14.985,00

Descrição: BANDEIRINHA PARA FESTA JUNINA PLÁSTICA LISA, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 METROS

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
Item: 6	Quantidade: 74,00	Unidade: UND	Marca: EUROROMA	Modelo: ESCOLAR	Preço Unitário: R\$ 18,40	Valor Total: R\$1.361,60

Descrição: BARBANTE ROLO COM 200 METROS

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total: R\$
Item: 7	Quantidade: 347,00	Unidade: KG	Marca: LEO & LEO	Modelo: LEOARTE	Preço Unitário: R\$ 50,40	Valor Total: R\$17.488,80

Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE 1KG

Total: R\$ 1.163.601,52

Página 1 de 17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

ATA

Item: 8	Quantidade: 367,00	Unidade: KG	Marca: LEO & LEO	Modelo: LEOARTE	Preço Unitário: R\$ 57,40	Valor Total: R\$21.065,80
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE 1KG GROSSA REFIL DE COLA QUENTE SEMI TRANSPARENTE GROSSA 11,2 CM X 30 CM 1 PACOTE COM 1KG. APROXIMADAMENTE 34 BASTÕES POR KILO. ADESIVO TERMOPLÁSTICO DE USO GERAL PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA						
Item: 9	Quantidade: 286,00	Unidade: PCT	Marca: ART LATEX	Modelo: ART LATEX	Preço Unitário: R\$ 11,00	Valor Total: R\$3.146,00
Descrição: BEXIGA TIPO BALÃO Nº 07 CORES VARIADAS PACOTE COM 50, UNIDADES						
Item: 10	Quantidade: 401,00	Unidade: PCT	Marca: ART LATEX	Modelo: ART LATEX	Preço Unitário: R\$ 8,92	Valor Total: R\$3.576,92
Descrição: BEXIGA TIPO BALÃO N 05 CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES						
Item: 11	Quantidade: 1.180,00	Unidade: UND	Marca: BAZZE	Modelo: BAZZE	Preço Unitário: R\$ 5,94	Valor Total: R\$7.009,20
Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVO, MEDINDO 38X50MM. CORES VARIADAS						
Item: 12	Quantidade: 840,00	Unidade: UND	Marca: BAZZE	Modelo: BAZZE	Preço Unitário: R\$ 9,60	Valor Total: R\$8.064,00
Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVO, MEDINDO 76X102MM. CORES VARIADA						
Item: 13	Quantidade: 104,00	Unidade: PCT	Marca: BAZZE	Modelo: BAZZE	Preço Unitário: R\$ 26,60	Valor Total: R\$2.766,40
Descrição: BORRACHA PONTEIRA BRANCA - PACOTE COM 100 UND PRODUZIDAS EM BORRACHA NATURAL, AS BORRACHAS PONTEIRAS SÃO PRÁTICAS E FUNCIONAIS PARA SEREM UTILIZADAS NA PONTA DO LÁPIS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PRÁTICAS E FUNCIONAIS SÃO USADAS EM CIMA DO LÁPIS. BORRACHAS SUAVES, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO PERMITEM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA.						
Item: 14	Quantidade: 138,00	Unidade: CX	Marca: LEO & LEO	Modelo: LEO & LEO	Preço Unitário: R\$ 41,40	Valor Total: R\$5.713,20
Descrição: BORRACHA RETANGULAR 35X25X10MM BORRACHA PARA APAGAR ESCRITAS E DESENHOS DE GRAFITE NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 35X25X10MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.						
Item: 15	Quantidade: 855,00	Unidade: UND	Marca: JANDAIA	Modelo: STIFF	Preço Unitário: R\$ 6,57	Valor Total: R\$5.617,35
Descrição: CADERNO PEQUENO SEM ESPIRAL 96FLS.						
Item: 16	Quantidade: 550,00	Unidade: UND	Marca: POLIONDA	Modelo: ARQUIVO FÁCIL	Preço Unitário: R\$ 9,16	Valor Total: R\$5.038,00
Descrição: CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO NO TAMANHO 360X250X130MM.						
Item: 17	Quantidade: 205,00	Unidade: UND	Marca: NOVACRIL	Modelo: NOVACRIL	Preço Unitário: R\$ 75,62	Valor Total: R\$15.502,10
Descrição: CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL ACRÍLICO IDEAL PARA ORGANIZAR FOLHAS E CORRESPONDÊNCIAS SOBRE A MESA. CONTÉM 3 COMPARTIMENTOS DIMENSÕES: 18 X 26,5 X 37,4 CM COR: PRETA/ TRANSPARENTE / ROSA/ AZUL						
Item: 18	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: BAZZE	Modelo: DIG	Preço Unitário: R\$ 29,84	Valor Total: R\$4.476,00
Descrição: CALCULADORA DE MESA DESIGN MODERNO E LEGÍVEL, PRÁTICA E FÁCIL DE UTILIZAR. GRANDE DISPLAY COM 12 DÍGITOS. MUITO FÁCIL DE USAR. PARA O ESCRITÓRIO, LAR E ESCOLA. DESCRIÇÃO: - 12 DÍGITOS - AUTO POWER OFF - MEMÓRIA - 4 OPERAÇÕES (SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO) - PORCENTAGEM - RAIZ QUADRADA - DIMENSÕES: LARGURA 16CM - COMPRIMENTO 21CM						
Total: R\$ 1.163.601,52						

ATA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
19	70,00	CX	CIS	TIK	R\$ 40,22	R\$2.815,40

Descrição: CANETA COM CORES VIBRANTES E DESIGN DIFERENCIADO 0.7MM PONTA FINA 24 UNIDADES - COLORIDAS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
20	303,00	CX	CIS	SCRIT	R\$ 45,41	R\$13.759,23

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL- PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VENTILADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
21	290,00	CX	CIS	SCRIT	R\$ 47,04	R\$13.641,60

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA PRETA, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL- PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VENTILADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
22	187,00	CX	CIS	SCRIT	R\$ 46,46	R\$8.688,02

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESF. CRISTAL VERMELHA COM CORPO HEXAGONAL E ESFERA DE TUNGSTÊNIO GARANTINDO CONFORTO NA ESCRITA. POSSUI TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE COM SECAGEM RÁPIDA. TAMPA NA MESMA COR DA TINTA PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO. CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR QUANTA TINTA RESTA. CX COM 50 ESPECIFICAÇÕES:- COR: VERMELHA- PONTA: MÉDIA DE 1MM- QUANTIDADE: 50 UNIDADES- DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM GARANTIA:- 3 MESES DE GARANTIA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
23	139,00	CX	CIS	LUMINI FLEX	R\$ 21,74	R\$3.021,86

Descrição: CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PREDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
24	99,00	CX	CIS	LUMINI FLEX	R\$ 19,68	R\$1.948,32

Descrição: CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PREDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
25	142,00	CX	CIS	LUMINI FLEX	R\$ 22,12	R\$3.141,04

Descrição: CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA DE NO MÍNIMO 4 MM, CORPO CILÍNDRICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PREDEDOR PARA BOLSO, TAMANHO COM TAMPA 13CM APROXIMADAMENTE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
26	246,00	CX	FRAMA	FRAMA	R\$ 3,09	R\$760,14

Descrição: CLIPS 2/0 CLIPS FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0. ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO: CAIXA DE CLIPS CONTÉM: 100 CLIPS TAMANHO: 2/0 FABRICADO EM AÇO NIQUELADO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
27	354,00	CX	BACCHI	BACCHI	R\$ 5,41	R\$1.915,14

Descrição: CLIPS 4/0 CLIPS FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4/0. ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO: CAIXA DE CLIPS CONTÉM: 100 CLIPS TAMANHO: 4/0 FABRICADO EM AÇO NIQUELADO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
28	344,00	CX	CLIPS TOP	CLIPS TOP	R\$ 7,68	R\$2.641,92

Descrição: CLIPS 8/0 CLIPS FABRICADO EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. ESPECIFICAÇÕES: CONTEÚDO: CAIXA DE CLIPS CONTÉM: 100 CLIPS TAMANHO: 8/0 FABRICADO EM AÇO NIQUELADO

Total: R\$ 1.163.601,52

Pagina 3 de 17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

ATA

Item: 29	Quantidade: 246,00	Unidade: CX	Marca: LEO & LEO	Modelo: ESCOLAR	Preço Unitário: R\$ 31,33	Valor Total: R\$7.707,18
----------	--------------------	-------------	------------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: COLA EM BASTÃO 20GR. DE QUALIDADE COMPROVADA.

Item: 30	Quantidade: 410,00	Unidade: UND	Marca: LEO & LEO	Modelo: LEO & LEO	Preço Unitário: R\$ 27,62	Valor Total: R\$11.324,20
----------	--------------------	--------------	------------------	-------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: COLA PLÁSTICA LÍQUIDA EM FRASCOS 90 G. NA COR BRANCA, PARA PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FABRICADA COM LÁTEX, ADITIVOS, PLASTIFICANTES, COM TAMPAS GIRATÓRIAS TOTALMENTE REMOVÍVEIS.

Item: 31	Quantidade: 510,00	Unidade: UND	Marca: RADEX	Modelo: RADEX	Preço Unitário: R\$ 4,04	Valor Total: R\$2.060,40
----------	--------------------	--------------	--------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA EM FRASCOS DE 18 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, RÍGIDO, COM TAMPAS ROSQUEADAS, RESINAS PLASTIFICANTES E PIGMENTOS, INODOROS E ATÓXICOS.

Item: 32	Quantidade: 200,00	Unidade: PCT	Marca: REDBOR	Modelo: REDBOR	Preço Unitário: R\$ 8,05	Valor Total: R\$1.610,00
----------	--------------------	--------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ELÁSTICO Nº 18 ELÁSTICO PARA DINHEIRO 100G COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 120 COR: AMARELO

Item: 33	Quantidade: 2.251,00	Unidade: UND	Marca: FORONI	Modelo: KRAFT	Preço Unitário: R\$ 0,82	Valor Total: R\$1.845,82
----------	----------------------	--------------	---------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, 80G/M², MEDINDO 260X360 MM, NA COR OURO

Item: 34	Quantidade: 2.490,00	Unidade: UND	Marca: FORONI	Modelo: KRAFT	Preço Unitário: R\$ 0,84	Valor Total: R\$2.091,60
----------	----------------------	--------------	---------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ENVELOPE MÉDIO MEDINDO 229X324CM NA COR AMARELA

Item: 35	Quantidade: 980,00	Unidade: CX	Marca: FORONI	Modelo: KRAFT	Preço Unitário: R\$ 105,90	Valor Total: R\$103.782,00
----------	--------------------	-------------	---------------	---------------	----------------------------	----------------------------

Descrição: ENVELOPE OFÍCIO TIPO CARTA MEDINDO 114X229 MM NA COR BRANCO, CAIXA COM 1000 UNIDADES.

Item: 36	Quantidade: 4.300,00	Unidade: UND	Marca: FORONI	Modelo: FORONI	Preço Unitário: R\$ 0,51	Valor Total: R\$2.193,00
----------	----------------------	--------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ENVELOPE PEQUENO ENVELOPE CARTA 11X23 BRANCO. O ENVELOPE BRANCO É FABRICADO COM PAPEIS DE ÓTIMA QUALIDADE, POSSUI UM ACABAMENTO PERFEITO E PROPORCIONA UMA EXCELENTE IMPRESSÃO EM CASO DE PERSONALIZAÇÃO.

Item: 37	Quantidade: 126,00	Unidade: CX	Marca: FORONI	Modelo: FORONI	Preço Unitário: R\$ 120,09	Valor Total: R\$15.131,34
----------	--------------------	-------------	---------------	----------------	----------------------------	---------------------------

Descrição: ENVELOPE SACO A4- ENVELOPE TAMANHO 24X34 DE PAPEL, IDEAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. PRODUZIDOS COM PAPEIS DE ALTA QUALIDADE, OS ENVELOPES PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SEGMENTOS. CAIXA COM 250 UNIDADES.

Item: 38	Quantidade: 41,00	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 28,40	Valor Total: R\$1.164,40
----------	-------------------	-------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: ESTILETE ESTREITO 9 MM. RETRÁTIL DE PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: CORTE CONFORTÁVEL- QUEBRA LÂMINAS INTEGRADO, MATERIAL DE PLÁSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES

Item: 39	Quantidade: 87,00	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo: BRW	Preço Unitário: R\$ 30,20	Valor Total: R\$2.627,40
----------	-------------------	-------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: ESTILETE LARGO, RETRÁTIL DE PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS: CORTE CONFORTÁVEL- QUEBRA LÂMINAS INTEGRADO, MATERIAL DE PLÁSTICO, LÂMINA 18 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES

Item: 40	Quantidade: 164,00	Unidade: UND	Marca: BAZZE	Modelo: BAZZE	Preço Unitário: R\$ 5,19	Valor Total: R\$851,16
----------	--------------------	--------------	--------------	---------------	--------------------------	------------------------

Total: R\$ 1.163.601,52

Página 4 de 17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

ATA

Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA DE AÇO COR: PRATA 16.5 3 3 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
41	343,00	UND	ADELBRAS	MASK	7,10	R\$2.435,30

Descrição: FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 19MMX50M, BRANCA, PARA USO EM GERAL, FECHAR EMBALAGENS TRABALHOS DOMÉSTICOS, ESCRITÓRIO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
42	1.528,00	UND	FIT PEL	FIT PEL	5,90	R\$9.015,20

Descrição: FITA ADESIVA FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - 48MM X 50M

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
43	91,00	PCT	KORETECH	KORETECH	20,56	R\$1.870,96

Descrição: FITA ADESIVA, ROLO, DIMENSÕES 12MMX30M PACOTE COM 10 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
44	187,00	PCT	ALL TAPE	ALL TAPE	39,10	R\$7.311,70

Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE PACOTE COM 6 UND FITA DUPLA FACE PAPEL BRANCO 18 MM X 30 M410

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
45	26,00	CX	POLASEAL	POLASEAL	73,85	R\$1.920,10

Descrição: FOLHA PLASTIFICADORA TAMANHO: A4 (220X307mm) ESPESSURA: 0,05mm (125micras) CANTOS: ARREDONDADO EMBALAGEM: 100 FOLHAS DUPLAS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
46	229,00	UND	BRW	BRW	73,40	R\$16.808,60

Descrição: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 ATE 100 FOLHAS C-1000.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
47	451,00	UND	BRW	GP2001	23,65	R\$10.666,15

Descrição: GRAMPEADOR DE MESA, ATÉ 30 FOLHAS 75G/M² PRETO E RESISTENTE GRAMPO COMPATÍVEL 24/6 E 26/6

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
48	392,00	CX	BACCHI	BACCHI	17,00	R\$6.664,00

Descrição: GRAMPO 23/13 (100 FOLHAS) CAIXA C/ 5000 UNIDADES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
49	510,00	CX	BACCHI	BACCHI	23,90	R\$12.189,00

Descrição: GRAMPO 24/6 CAIXA COM 5000 UN DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES; UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS E EMBALAGENS; MAIOR RESISTÊNCIA E MACIEZ NA HORA DE GRAMPEAR; COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
50	540,00	CX	BRW	BRW	8,35	R\$4.509,00

Descrição: GRAMPO 26/6 CX 5000 UN DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES; UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS E EMBALAGENS; MAIOR RESISTÊNCIA E MACIEZ NA HORA DE GRAMPEAR; COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
51	244,00	CX	LEO & LEO	HB Nº 02	54,42	R\$13.278,48

Descrição: LÁPIS GRAFITE COMUM Nº 02 SEM EMENDAS NA MADEIRA MEDINDO 175 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 144 UNIDADES.

Total: R\$ 1.163.601,52

ATA

Item: 52	Quantidade: 182,00	Unidade: UND	Marca: PAGINA BRASIL	Modelo: PAGINA BRASIL	Preço Unitário: R\$ 23,19	Valor Total: R\$4.220,58
----------	--------------------	--------------	----------------------	-----------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LIVRO DE ATA SEM MARGEM, CAPA DURA O LIVRO ATAS SEM MARGEM CAPA DURA - 100 FOLHAS É IDEAL PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM COMÉRCIOS, EMPRESAS E ESCRITÓRIOS. DETALHES FOLHAS: NUMERADAS PRODUTO CERTIFICADO: FSC FORMATO: 205MM X 300MM GRAMATURA: 56 G/M NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS

Item: 53	Quantidade: 158,00	Unidade: UND	Marca: TAMOIO	Modelo: TAMOIO	Preço Unitário: R\$ 19,15	Valor Total: R\$3.025,70
----------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 215X157 MM.

Item: 54	Quantidade: 135,00	Unidade: UND	Marca: SÃO DOMINGOS	Modelo: SÃO DOMINGOS	Preço Unitário: R\$ 19,45	Valor Total: R\$2.625,75
----------	--------------------	--------------	---------------------	----------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LIVRO PONTO COM 4 ASSINATURAS: EXPEDIENTE NORMAL E PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, CONTÉM 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 218 X 319 MM, POSSUI PÁGINA PARA RELAÇÃO DE EMPREGADOS, LIVRO DE CAPA DURA E RESISTENTE, CAPA/CONTRACAPA: FEITA DE PAPELÃO E REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET.

Item: 55	Quantidade: 122,00	Unidade: CX	Marca: MAXPRINT	Modelo: MAXPRINT	Preço Unitário: R\$ 21,55	Valor Total: R\$2.629,10
----------	--------------------	-------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MARCADOR PERMANENTE CAIXA C/ 12 ESPECIFICAÇÃO: A CAIXA COM 12 CANETAS- MARCADOR PERMANENTE - MEDIDA DA PONTA: 3 A 9 MM - PONTA: CHANFRADA DE ACRÍLICO - COMPOSIÇÃO: TINTA A BASE DE ÁLCOOL, FELTRO POLIÉSTER, CORPO PLÁSTICO - CORES VARIADAS.

Item: 56	Quantidade: 220,00	Unidade: PCT	Marca: INOVEN ECO	Modelo: ECO	Preço Unitário: R\$ 6,05	Valor Total: R\$1.331,00
----------	--------------------	--------------	-------------------	-------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: PALITO DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO DO PALITO: 4MM X 25CM COM 100 G ; MATERIAL: BAMBU

Item: 57	Quantidade: 220,00	Unidade: PCT	Marca: INOVEN ECO	Modelo: ECO	Preço Unitário: R\$ 5,25	Valor Total: R\$1.155,00
----------	--------------------	--------------	-------------------	-------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: PALITO DE PICOLÉ COM PONTAS REDONDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA: 12,5, LARGURA: 18, PROFUNDIDADE: 1,50 E PESO: 0,109. PACOTE COM 100 UNIDADES

Item: 58	Quantidade: 60,00	Unidade: PCT	Marca: RADEX	Modelo: COPY PAPER	Preço Unitário: R\$ 49,95	Valor Total: R\$2.997,00
----------	-------------------	--------------	--------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL CARBONO MANUSCRITO AZUL, ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, CÓPIAS MAIS LIMPAS E VISÍVEIS, EXCELENTE E CÓPIAS MULTIPLAS PACOTE COM 100 FOLHAS

Item: 59	Quantidade: 349,00	Unidade: PCT	Marca: USAPEL	Modelo: USAPEL	Preço Unitário: R\$ 14,20	Valor Total: R\$4.955,80
----------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL CARTÃO PACOTE C/ 50 PAPEL CARTÃO A4 180G/M PACOTE COM 50 FOLHAS BRANCO A4 (210MM X 297MM)

Item: 60	Quantidade: 68,00	Unidade: PCT	Marca: OFFPAPER	Modelo: OFFPAPER	Preço Unitário: R\$ 23,58	Valor Total: R\$1.603,44
----------	-------------------	--------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL CARTÃO VERGE A4, 180G, BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS

Item: 61	Quantidade: 1.883,00	Unidade: CX	Marca: SUZANO	Modelo: REPORT	Preço Unitário: R\$ 284,00	Valor Total: R\$534.772,00
----------	----------------------	-------------	---------------	----------------	----------------------------	----------------------------

Descrição: PAPEL FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M2, NA COR BRANCA. PROFISSIONAL, CORTE PERFEITO, COM EXCELENTE DESEMPENHO PARA IMPRESSORA LASER, EM PACOTES COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.

Item: 62	Quantidade: 143,00	Unidade: PCT	Marca: OFF PAPER	Modelo: OFF PAPER	Preço Unitário: R\$ 25,57	Valor Total: R\$3.656,51
----------	--------------------	--------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Total: R\$ 1.163.601,52

ATA

Descrição: PAPEL FOTO A4 180 GRAMAS- PACOTE COM 50 FOLHAS GRAMATURA 180 G PACOTE COM 50 UNIDADES 210MM X 297MM
CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: PAPEL FOTOGRÁFICO, GLOSSY, BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. SECAGEM INSTANTÂNEA, IMPRESSÃO À PROVA D'ÁGUA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
63	161,00	PCT	SUZANO	REPORT	R\$ 27,47	R\$4.422,67

Descrição: PAPEL SULFITE A4 (210X297MM) DE 75 GRAMAS. PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE (25 FOLHAS DE CADA COR),

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
64	5.541,00	UND	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 8,08	R\$44.771,28

Descrição: PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO OFICIO 55MM CRISTAL COMPRIMENTO X LARGURA: 33.5 CM X 24.5 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
65	1.530,00	UND	POLYCART	POLYCART	R\$ 13,70	R\$20.961,00

Descrição: PASTA AZ LARGA, EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM; MEDINDO 350X280MM, POR ALAVANCA, COM 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS EM D, COM VISOR, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE, DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO, ESPESSURA DA CAPA DE 2MM APROXIMADAMENTE, DISTANCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DO ARCO EM 45MM APROXIMADAMENTE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
66	82,00	PCT	POLIBRAS	NEW LINE	R\$ 31,30	R\$2.566,60

Descrição: PASTA CANALETA A4 CRISTAL PACOTE COM 10 CORES VARIADA;S

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
67	220,00	UND	DAC	DAC	R\$ 33,10	R\$7.282,00

Descrição: PASTA CATÁLOGO IDEAL PARA PORTIFÓLIO, APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS ACADÊMICOS, FOLDERS, CATÁLOGO DE VENDAS, ETC. IDEAL PARA DOCUMENTOS EM FORMATO A4 (210 X 297 MM) FORMATO A4 235X312MM COM BOLSO E VISOR COM 4 COUCHETES CONTÉM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS COR DA PASTA: PRETO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
68	928,00	UND	FRAMA	FRAMA	R\$ 21,45	R\$19.905,60

Descrição: PASTA CLASSIFICADORA A-Z ESTREITO TAMANHO A4

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
69	495,00	UND	POLYCART	POLYCART	R\$ 7,00	R\$3.465,00

Descrição: PASTA CLASSIFICADORA PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX (250G/M²) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR. REFORÇADA COM ILHÓS. IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS E TRABALHOS ESCOLARES. PESO: 0.058 KG DIMENSÕES: 350 X 240 MM GRAMATURA: 250G/M² ESPESSURA: 0.3295

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
70	520,00	UND	POLYCART	POLYCART	R\$ 3,85	R\$2.002,00

Descrição: PASTA CLASSIFICADORA PAPELÃO SEM ELÁSTICO PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLEX (250G/M²) PINTADO E PLASTIFICADO NA COR. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. IDEAL PARA USO ESCOLAR. DIMENSÕES 343 X 236 MM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
71	776,00	UND	PLASCONY	PLASCONY	R\$ 6,78	R\$5.261,28

Descrição: PASTA OFÍCIO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 340X245 MM COM ELÁSTICO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
72	570,00	UND	POLYCART	POLYCART	R\$ 2,20	R\$1.254,00

Descrição: PASTA CLASSIFICADORA SEM ELÁSTICO PLÁSTICO PASTA CLASSIFICADORA OFÍCIO COM GRAMPO PLÁSTICO CRISTAL PASTA COR: CRISTAL MEDIDAS: 240 X 340MM

Total: R\$ 1.163.601,52

Pagina 7 de 17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

ATA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
73	122,00	PCT	DELLO	DELLO	R\$ 15,85	R\$1.933,70

Descrição: PASTA PLÁSTICA L PP 0,12MM A4 CRISTAL GOFRADO, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
74	440,00	UND	FRAMA	FRAMA	R\$ 4,85	R\$2.134,00

Descrição: PASTA SUSPensa MARMORIZADA PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA HASTE PLÁSTICA ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS VISORES E ETIQUETAS POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS DIMENSÕES 24 X 36 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
75	960,00	UND	DELLO	DELLO	R\$ 5,70	R\$5.472,00

Descrição: PASTA SUSPensa PLÁSTICA PASTA SUSPensa EM POLIPROPILENO 240 G/M² PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA HASTE PLÁSTICA ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS VISORES E ETIQUETAS POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS DIMENSÕES 24 X 36 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
76	184,00	CX	FRAMA	FRAMA	R\$ 4,78	R\$879,52

Descrição: PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
77	132,00	UND	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	R\$ 47,50	R\$6.270,00

Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 30 FLS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
78	53,00	UND	YES	YES	R\$ 101,00	R\$5.353,00

Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 70 FOLHAS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
79	110,00	PCT	LEO & LEO	LEOARTE	R\$ 41,80	R\$4.598,00

Descrição: PINCEL CHATO Nº 12, COM CABO LONGO, COR AMARELO E FORMATO REDONDO, COM CERDAS CURTAS E RETAS. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
80	70,00	PCT	LEO & LEO	LEOARTE	R\$ 42,80	R\$2.996,00

Descrição: PINCEL CHATO Nº 14, COM CABO LONGO, COR AMARELO E FORMATO REDONDO, COM CERDAS CURTAS E RETAS. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
81	255,00	UND	NOVACRIL	NOVACRIL	R\$ 18,25	R\$4.653,75

Descrição: PRANCHETA ACRÍLICA PRANCHETA, PLÁSTICA, A4, POP COM PRENDEDOR PLAST.CRIST, UNIDADE DIMENSÕES DO PRODUTO 23 X 32,5 X 0,4 CM; 250 G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
82	94,00	UND	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,40	R\$695,60

Descrição: PRANCHETA EUCATEX PRANCHETA A4, COM PRENDEDOR DE AÇO, UNIDADE DIMENSÕES DO PRODUTO 23 X 32,5 X 0,4 CM; 250 G

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
83	48,00	UND	FENIX	FENIX	R\$ 12,95	R\$621,60

Descrição: RÉGUA DE MADEIRA RÉGUA EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO PARA DIVERSAS FINALIDADES TAMANHO: 100 CM (COMPRIMENTO); 3,8 CM (LARGURA) MATERIAL: 100 MDF

Total: R\$ 1.163.601,52

Página 8 de 17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

ATA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
84	475,00	UND	ACRINIL	CRISTAL	R\$ 2,73	R\$1.296,75

Descrição: RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 (TRINTA) CM DE COMPRIMENTO, 2,5 (DOIS E MEIO) DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
85	4.241,00	PCT	FEST COLOR	FEST COLOR	R\$ 6,25	R\$26.506,25

Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO PARA CACHORRO QUENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5CM X 14,5CM, NA COR BRANCA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
86	670,00	UND	LEO & LEO	LEO & LEO	R\$ 5,60	R\$3.752,00

Descrição: TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, TESOURA SEM PONTA, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 13CM, CABO EM POLIPROPILENO COLORIDO E COM FORMATO DE PONTA ARREDONDADO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
87	283,00	UND	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	R\$ 12,20	R\$3.452,60

Descrição: TESOURA MULTIUSO GRANDE, COM LÂMINA EM AÇO INOX COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE ANATÔMICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
88	121,00	UND	LANMAX	LANMAX	R\$ 37,92	R\$4.588,32

Descrição: TESOURA PROFISSIONAL COM TIPO DE CORTE ESCALOPE, FABRICADA COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, RESISTE A CORROSÃO, FERRUGEM E COLA. MATERIAL DE LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL E CORPO EM PLÁSTICO E BORRACHA.

Total: R\$ 1.163.601,52

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 29/10/2027, a contar do dia 29/10/2026.

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Senador Leite Neto, nº 80, CEP 49.890-000, Centro – Nossa Senhora de Lourdes/SE, CNPJ nº. 13.113.766/0001 – 24, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal o senhor SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 027.XXX.XXX-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, a Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato representada pela Sra. JOSENILDE ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº. 588.xxx.xxx – 87, RG nº 00.xxx.xxx – 3 SSP/SE, doravante denominado simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e a Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado pela Sra. CARLA GALDINO CARVALHO MATOS, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº. 018.xxx.xxx-61, RG nº 14xxx61 SSP/SE doravante denominado simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos Decreto Municipal nº 19/2024, Decreto 50/2024 de 11 de março de 2024 e conforme o Pregão Eletrônico SRP nº 19/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I – DO LOCAL E DATA: Lavrada e assinada na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2026;

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta Ata de Registro de preço tem como amparo legal o Pregão Eletrônico nº 19/2026, elaborado pelo Município, realizado nos dias 23 a 27 de Outubro de 2026, homologado em 28 de Outubro de 2026, com os fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislações aplicáveis;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Página 9 de 17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresa PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO Das DEMANDAS DAS secretarias municipais, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto será executado mediante a forma de execução direta, sob o regime de empreitada por **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O fornecimento dos materiais será executado pelos preços registrados, conforme abaixo:

Parágrafo Único: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

I – O Termo de Referência;

II – A Proposta da Contratada;

III – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório – Pregão eletrônico nº 19/2026 – SRP.

3.2. No valor abaixo registrado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

3.4. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS;

3.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 9.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

3.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;

3.7. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora;

3.8. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado;

4.2. Após esse período, mediante solicitação da contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

4.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

4.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, conforme disposto no Item 4.2. desta cláusula;

4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

4.8. O reajuste será realizado por meio de termo aditivo.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 29 de Outubro de 2026 e com término em 28 de Outubro de 2027, sendo, contudo, prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação de que trata esta cláusula é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública, permitida a negociação com a Contratada.

ATA

5.2. Em caso de prorrogação, deverá ser analisado se a Contratada mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, de acordo com o Artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo Segundo: A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para fornecimento de material de expediente do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

6.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável;

6.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação;

6.4. Caso o fornecedor classificado não puder disponibilizar os materiais solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviços efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento;

6.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar;

6.5.2. O prazo para entrega dos materiais será de 05(cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/serviços conforme disposto no art. 140 § 3º da Lei 14.133/2021;

6.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

6.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento;

6.6. A segunda empresa fornecedora dos materiais classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto à Ata cancelado;

6.7. As despesas relativas à entrega dos materiais de expediente correrão por conta exclusiva da fornecedora dos materiais detentora da Ata;

6.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, da forma que atenda as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) e em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações;

6.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

6.8.2. Os materiais de expediente deverão ser entregues de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;

6.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural;

6.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais de expediente, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Entidade e Órgão participante, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da entidade contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1. DA CONTRATANTE

8.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal;

ATA

8.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais de expediente registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;

8.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais de expediente, indicará os prestadores de serviços e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

8.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios;

8.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a Ata e demais documentos anexos;

8.1.5. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na presente Ata;

8.1.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações estabelecidas na presente Ata, no Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.7. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades, vícios, defeitos e incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em partes, às suas expensas;

8.1.8. Comunicar a empresa para emissão da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;

8.1.9. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato;

8.1.10. Aplicar à Contratada as sanções previstas em Lei e no presente contrato;

8.1.11. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, feitos pela Contratada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo do requerimento, conforme o art. 92, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

1. a) O prazo estipulado no presente inciso poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente motivado pela autoridade competente.

8.1.13. Notificar os emitentes da (s) garantia (s) na Ata, quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Parágrafo Único: O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. DA CONTRATADA

8.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes da presente Ata e demais documentos anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.2.2. Entregar os materiais de expediente nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.4. Substituir os materiais de expediente recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

8.2.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

8.2.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

8.2.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

8.2.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

8.2.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

8.2.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

8.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

ATA

8.2.12. Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.13. Atender às determinações regulares, emitidas pelo fiscal e gestor do contrato, ou autoridade superior, conforme determinado no art. 137, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.2.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.2.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.2.16. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1. a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2. b) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3. c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;
4. d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5. e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.2.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.2.18. Comunicar aos fiscais do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que obste à execução do objeto contratual;

8.2.19. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação/qualificação na licitação/contratação;

8.2.20. O fornecimento dos materiais de expediente desempenha um papel crucial na manutenção da conservação dos prédios públicos do Município. Sua importância é ampla e abrange vários aspectos:

- Do fornecimento de material de expediente:
 1. a) O fornecimento dos materiais de expediente em que o objeto da contratação, por qualquer motivo, não atenda plenamente o objeto especificado no termo de referência que faz parte do objeto dessa licitação, serão descontados do valor da Nota Fiscal, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções previstas em contrato;
 2. b) As quantidades indicadas na especificação do objeto são estimativas, podendo a Administração não as utilizar por inteiro até o fim do prazo de vigência do Contrato;

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

1. a) der causa à inexecução parcial do contrato;
2. b) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3. c) der causa à inexecução total do contrato;
4. d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame/execução do contrato;
5. e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
6. f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7. g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
8. h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
9. i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
12. l) praticar ato lesivo, previsto no artigo 5º, da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;

ATA

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

14. a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021);
15. b) Impedimento de licitar e contratar, por prazo não superior a 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso acima descrito, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021);
16. c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, e máximo de 06 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do inciso acima descrito, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
17. d) Multa:

9.3. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

9.4. O atraso superior a 30 (trinta) dias, autoriza a Administração promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.5. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia

9.6. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.7. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (artigo 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.8. Antes da aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

9.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1. a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
2. b) As peculiaridades do caso concreto;
3. c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. d) Os danos que dela provierem para ao Contratante;
5. e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

Parágrafo Primeiro: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração, ora Contratante, a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Terceiro: A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Parágrafo Quarto: O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

Parágrafo Quinto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação, desde que atendidos os requisitos constantes no art. 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

ATA

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

10.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

1. b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
2. c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
3. d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta se apresentar superior ao praticado no mercado;
4. e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
5. f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

10.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior;

10.2. Nas hipóteses previstas no subitem 10.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro;

10.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

10.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa;

10.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe a Lei 14.133/2021, fica designado o Sr. Alan Barros Santos para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da prestação dos serviços com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

11.3. A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

11.4. O regime de execução contratual, os modelos de gestão, de fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência, anexo ao Pregão Eletrônico nº 19/2026 – PMNSL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual de Execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

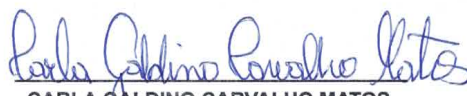
13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Gararu, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de Outubro de 2026.

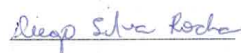
ATA

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR


CARLA GALDINO CARVALHO MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO PARTICIPANTE

Josenilde Alves de A. Loureiro
Secretaria Assistência Social
Fundo Municipal de Assist. Social
CNPJ: 14.531.114/0001-72
JOSENILDE ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO PARTICIPANTE

TESTEMUNHAS:


Assinatura

CPF nº 055.444.444-08


Assinatura

CPF nº 082.444.444-80

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Saulo Makerran Araújo Loureiro
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
Saulo Makerran Araújo Loureiro
027.***.***.***

ATA

NADJA FARIAS MENESES SANTOS
00252886526
14.077.157/0001-20

Dados: 29/10/2026 09:15:58

Assinado de forma digital por:

NÁDJA FARIAS MENESES
SANTOS

002.***.***.***

Dados: 29/10/2026 08:48:16